



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4433**

**Ji-Paraná (RO), 29 de janeiro de 2025**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EDITAL DE RECONVOCAÇÃO.....	PÁG. 19
ORDEM DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 20
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 21
PORTARIAS.....	PÁG. 22

### DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0467, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

*Renova a cessão da servidora municipal Nislayne Alda de Oliveira Constância, ao Município de Cadeias do Jamari- Rondônia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 11/GABINETE/2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Nislayne Alda de Oliveira Constância**, Enfermeira 40h, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cadeias do Jamari-Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cadeias do Jamari-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1519762** e o código verificador **D1B701C5**.

Docto ID: 1519762 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0468, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

*Revogam os Decretos nºs 14020/21, 14032/21, 14034/21, 14053/21, 14104/21, 14195/21, 14397/21, 16691/21, 16831/21, 2633/22, 2862/22, 1436/23, 1448/23, 1449/23, 2037/23, 3146/23, 3147/23, 3148/23, 1471/24, 1472/24, 1473/24, 1474/24, 1475/24, 1476/24, 1477/24, 1479/24, 1480/24, 1481/24, 1482/24, 1483/24, 1484/24, 1485/24, 1486/24, 1487/24, 1488/24, 1500/24, 4336/24, 4369/24, de nomeação de Diretor de Escola e de Centro de Educação pertencentes a Rede Municipal de Ensino Ji-Paraná, conforme a seguir se especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019 e do Decreto 2694/2023;

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme Edital de Processo Seletivo n. 001/2023;

Considerando o item 1 da Decisão n. 02/GABPREF/2025 (ID 1501446) e tudo o que consta no Processo n. 16956/2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos de nomeação de Diretor de Escola e de Centro de Educação, pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, conforme descritos no Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

#### ANEXO I REVOGAÇÃO DE DECRETOS

ITEM	NOME	FICA REVOGADO O DECRETO N.
01	Agnaldo Jose Onofre	1471 de 18 de março de 2024
02	Ailton da Silva Souza	1472 de 18 de março de 2024
03	Andreia Soares de Almeida	14032 de 06 de janeiro de 2021
04	Berenice Anunciada da Fonseca Silva	1448 de 03 de julho de 2023 3147 de 07 de novembro de 2023

05	Claudinéia Regina da Silva	1473 de 18 de março de 2024
06	Cristiano Terto da Silva	1474 de 18 de março de 2024
07	Dayane Pacheco Lobato	1475 de 18 de março de 2024
08	Deliane Nunes Folgado de Oliveira	16691 de 07 de dezembro de 2021
09	Edna Alves da Silva	1449 de 03 de julho de 2023 3148 de 07 de novembro de 2023
10	Eliane Eleutério dos Santos	14195 de 11 de janeiro de 2021
11	Etelclície Coelho Fernandes Luiz de Matos	1500 de 18 de março de 2024
12	Evaneí Nunes de Freitas	2862 de 26 de julho de 2022
13	Gilsley Genuíno Maciel Cesconetto	1476 de 18 de março de 2024
14	Hudson da Silva Alcantara	1477 de 18 de março de 2024
15	Ivan Gomes Moreira	2037 de 10 de agosto de 2023
16	Ivanilda Aparecida Giori	1436 de 30 de junho de 2023 3146 de 07 de novembro de 2023
17	Jane Teresinha Acco	4336 de 16 de julho de 2024
18	Jania Mara Xavier	16831 de 30 de dezembro de 2021
19	Jéssica Mendes Anchieta	1479 de 18 de março de 2024
20	Josiléa Cristina Barbosa dos Santos	1480 de 18 de março de 2024
21	Josyane de França Paiva Guimarães	14020 de 06 de janeiro de 2021
22	Jucélia Soares Araújo	1481 de 18 de março de 2024
23	Kleivaldo de Souza	1482 de 18 de março de 2024
24	Leidniz Soares Corrêa	1483 de 18 de março de 2024
25	Leonice Barros Klutchek de Souza	1484 de 18 de março de 2024
26	Magda Amaro Gonçalves	2633 de 30 de junho de 2022
27	Margareth Barbosa dos Santos Domingos	1485 de 18 de março de 2024
28	Maria Aparecida Gomes da Silva	14397 de 21 de janeiro de 2021
29	Maria Creuza de Souza	14034 de 06 de janeiro de 2021
30	Natal Messias da Silva	14104 de 07 de janeiro de 2021
31	Reny Lacerda Maria	1486 de 18 de março de 2024
32	Rosana Rizo Pereira da Conceição	4369 de 23 de julho de 2024
33	Rosineia Santana Gonçalves da Silva	14053 de 06 de janeiro de 2021
34	Rosineide Marcolino Ferreira	1487 de 18 de março de 2024
35	Zilma Fiamé	1488 de 18 de março de 2024

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521479** e o código verificador **A3AE96FD**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0469, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia Ivan Gomes Moreira, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes - Escola Rural Núcleo 1.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente nas unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED (ID 1520077);

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ivan Gomes Moreira, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Edson Lopes - Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521561** e o código verificador **5112D65F**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0470, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Agnaldo José Onofre para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Agnaldo José Onofre para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Heiderich de Brito - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0470 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521627 e CRC: B589B598).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521627** e o código verificador **B589B598**.

Docto ID: 1521627 v1

**DECRETO N. 0471, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Rosineia Santana Gonçalves da Silva para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Prado - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Rosineia Santana Gonçalves da Silva para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antônio Prado - Escola Rural Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0471 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521648 e CRC: 1235703F).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521648** e o código verificador **1235703F**.

Docto ID: 1521648 v1

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Administração

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Odair Berger -interinamente**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Daniele Fonseca Zani**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

.....  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Renata Stela Nei da Silva Gouveia**  
Secretaria Municipal de Educação

**Otelo Castellani Neto**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

.....  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

.....  
Secretário Municipal de Governo

**Lânea de França Cirqueira Lins**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Renato Eduardo Moura**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Paulo Augusto dos Santos**  
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0472, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Jane Teresinha Acco, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Jane Teresinha Acco, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira - Escola Urbana Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0472 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521667 e CRC: 3C544CD8).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521667** e o código verificador **3C544CD8**.

Docto ID: 1521667 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0473, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Andréia Soares de Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Andréia Soares de Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus - Escola Urbana Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0473 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521681 e CRC: 3731BF57).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521681** e o código verificador **3731BF57**.

Docto ID: 1521681 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0474, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Deliane Nunes Folgado de Oliveira para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Deliane Nunes Folgado de Oliveira para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella - Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0474 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521693 e CRC: 5F7ACE5A).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521693** e o código verificador **5F7ACE5A**.

Docto ID: 1521693 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0475, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Ailton da Silva Souza, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch - Escola Rural Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Ailton da Silva Souza, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch - Escola Rural Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0475 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521696 e CRC: F22B552B).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521696** e o código verificador **F22B552B**.

Docto ID: 1521696 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0476, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Eliane Eleutério dos Santos para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Eliane Eleutério dos Santos para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves - Escola Urbana Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521700** e o código verificador **9A62B1DF**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0477, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Jucélia Soares Araújo, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Jucélia Soares Araújo, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros - Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521708** e o código verificador **8B607D43**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0478, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Evanei Nunes de Freitas, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Evanei Nunes de Freitas, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança - Escola Rural Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521719** e o código verificador **CE1A5D06**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0479, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Jania Mara Xavier, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Jania Mara Xavier, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes - Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521730** e o código verificador **F7EB9F7F**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0480, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Maria Creusa de Souza para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miriam Trajano Lopes - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

**Considerando** o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

**Considerando** o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Maria Creusa de Souza para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Miriam Trajano Lopes - Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0480 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521748 e CRC: 4ABBDAAD).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521748** e o código verificador **4ABBDAAD**.

Docto ID: 1521748 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0481, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Edna Alves da Silva, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Pedro Mattos e Souza Göhl - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

**Considerando** o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

**Considerando** o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Edna Alves da Silva, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Pedro Mattos e Souza Göhl - Escola Urbana Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0481 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521768 e CRC: A5934FE4).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521768** e o código verificador **A5934FE4**.

Docto ID: 1521768 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0482, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Berenice Anunciada da Fonseca Silva, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Edmilson da Silva Reis - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Berenice Anunciada da Fonseca Silva, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Edmilson da Silva Reis - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0482 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1521824 e CRC: B2449486).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1521824** e o código verificador **B2449486**.

Docto ID: 1521824 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0483, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Maria Aparecida Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Maria Aparecida Gomes da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora - Escola Rural Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0483 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1522136 e CRC: FEADD91C).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522136** e o código verificador **FEADD91C**.

Docto ID: 1522136 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0484, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Hudson da Silva Alcantara, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes - Escola Rural Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Hudson da Silva Alcantara, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes - Escola Rural Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0484 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1522232 e CRC: A206773E).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522232** e o código verificador **A206773E**.

Docto ID: 1522232 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0485, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Zilma Fiamme, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Zilma Fiamme, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert, da Secretaria Municipal de Educação - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0485 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1522248 e CRC: 249E79D8).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522248** e o código verificador **249E79D8**.

Docto ID: 1522248 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0486, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Leidniz Soares Corrêa, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Leidniz Soares Corrêa, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0486 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1522299 e CRC: B34BF4CF).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522299** e o código verificador **B34BF4CF**.

Docto ID: 1522299 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0487, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Cristiano Terto da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire - Escola Rural Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Cristiano Terto da Silva, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire - Escola Rural Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0487 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1522410 e CRC: 2E9D5D4D).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522410** e o código verificador **2E9D5D4D**.

Docto ID: 1522410 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0488, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Natal Messias da Silva para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha - Escola Urbana Núcleo 5.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Natal Messias da Silva para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ruth Rocha - Escola Urbana Núcleo 5.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0489, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Jéssica Mendes Anchieta, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Jéssica Mendes Anchieta, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522506** e o código verificador **7C4C3C23**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522474** e o código verificador **7215855A**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0490, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Rosineide Marcolino Ferreira para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Rosineide Marcolino Ferreira para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, - Escola Urbana Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522675** e o código verificador **D3546F31**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0491, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Claudinéia Regina da Silva para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Claudinéia Regina da Silva para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola - Escola Rural Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522775** e o código verificador **BC31AAE7**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0492, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Dayane Pacheco Lobato para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Dayane Pacheco Lobato para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Marcelino Calegário - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522877** e o código verificador **EC109A98**.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 0493, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Kleivaldo de Souza, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Kleivaldo de Souza, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jamil Vilas Boas - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]

**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1522926** e o código verificador **DC47D8F4**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0494, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Ivanilda Aparecida Giori, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Ivanilda Aparecida Giori, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lúcia de Oliveira - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0494 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523236 e CRC: 9A4E1E8B).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523236** e o código verificador **9A4E1E8B**.

Docto ID: 1523236 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0495, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Josiléa Cristina Barbosa dos Santos, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Josiléa Cristina Barbosa dos Santos, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523409** e o código verificador **5E6EFEB1**.

Decreto 0495 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523409 e CRC: 5E6EFEB1).

Pág: 1/2

Docto ID: 1523409 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0496, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Etelclície Coelho Fernandes Luiz de Matos, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota - Escola Urbana Núcleo 4.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Etelclície Coelho Fernandes Luiz de Matos, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota - Escola Urbana Núcleo 4.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0496 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523427 e CRC: 2BDBFFB5).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523427** e o código verificador **2BDBFFB5**.

Docto ID: 1523427 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 0497, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Margareth Barbosa dos Santos Domingos, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Margareth Barbosa dos Santos Domingos, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Celso Augusto Rocco - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0497 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523450 e CRC: EF38CE7B).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523450** e o código verificador **EF38CE7B**.

Docto ID: 1523450 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0498, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Reny Lacerda Maria, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Reny Lacerda Maria, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia - Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0498 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523462 e CRC: 691FC5D7).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523462** e o código verificador **691FC5D7**.

Docto ID: 1523462 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0499, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Magda Amaro Gonçalves para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi - Escola Rural Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023 \(ID 359758\)](#) e [4356, de 22 de julho de 2024 \(ID 1057645\)](#);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Magda Amaro Gonçalves para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi - Escola Rural Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523479** e o código verificador **88CD5291**.

Decreto 0499 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523479 e CRC: 88CD5291).

Pág: 1/2

Docto ID: 1523479 v1





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0500, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Josyane de França Paiva Guimarães, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa - Escola Urbana Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Josyane de França Paiva Guimarães, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa - Escola Urbana Núcleo 2.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Decreto 0500 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523512 e CRC: 4FBD32F3).

Pág: 1/2

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523512** e o código verificador **4FBD32F3**.

Docto ID: 1523512 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0501, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Leonice Barros Klutckek de Souza, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Leonice Barros Klutckek de Souza, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 0501 de 29/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1523547 e CRC: CE24B80C).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523547** e o código verificador **CE24B80C**.

Docto ID: 1523547 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0502, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Gilsley Genuíno Maciel Cesconetto, para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera - Escola Urbana Núcleo 1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Gilsley Genuíno Maciel Cesconetto, para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera - Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523595** e o código verificador **9619D559**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 0503, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia Rosana Rizo Pereira da Conceição, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, - Escola Urbana Núcleo 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da [Lei Municipal 3256, de 28 de junho de 2019](#) e dos Decretos [2694, de 03 de outubro de 2023](#) (ID 359758) e [4356, de 22 de julho de 2024](#) (ID 1057645);

Considerando o resultado do Primeiro Processo Seletivo para provimento do cargo de DIRETOR das Escolas Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná, realizado conforme [Edital de Processo Seletivo n. 001/2023](#);

Considerando tudo o que consta no Processo n. 16956/2023, bem como a necessidade de garantir a gestão democrática e eficiente das unidades escolares; e

Considerando o teor do Memorando n. 035/25/GAB/SEMED ([ID 1520077](#));

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Rosana Rizo Pereira da Conceição, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, - Escola Urbana Núcleo 3.

**Art. 2º** O mandato da presente nomeação é de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do competente Termo, visando o cumprimento de suas atribuições, metas e indicadores educacionais estabelecidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 29 de janeiro de 2025.

*[assinado eletronicamente]*  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1523629** e o código verificador **AAC778B9**.

## EDITAL DE RECONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Considerando que o inciso IV do artigo 37, da Constituição Federal determina a prioridade de convocação sobre novos candidatos:
- 2) Considerando o Memorando da PGM, ID 1508499, constante dos autos n. 1-1660/2024 é favorável à reconvocação, em virtude da necessidade do serviço público essencial e relevante, não havendo prejuízo a outros candidatos visto que não houve mais candidatos aprovados para ser convocado para o referido cargo.
- 3) Considerando a Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, constantes dos autos ID 1509388
- 4) Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento das unidades escolares, e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações.

5) **TORNA PÚBLICA a RECONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado**, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, convocados e não compareceram, visto que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, **deverão reunir a documentação** para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GGRH: **30/01 a 05/02/2025**;

3 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês **01/2025 nesta data**, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de **03 a 05/02/2025** e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após **assinatura do Contrato** a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

## 2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

## CARGO

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS  
ÁREA URBANA

Nº INSC.	NOME
213	MARIANA FELBERK ALMEIDA SILVA
553	SONETE RODRIGUES LIMA
230	LUCILENE APARECIDA CAMARGO
906	ELIANE DE SOUZA ALCANTARA
161	PEDRO DAL SANTOS BEZERRA
248	CELIA DOS SANTOS NOBRE
170	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA
200	KERINE THOME DA SILVA NASCIMENTO
173	ISABEL CRISTINA GOMES DE OLIVERIA
519	SUANNE SANDY DA SILVA ONOFRE
246	MARCIA DE SOUSA MELO
544	CHRISTIAN AYALA DE OLIVEIRA PEREIRA
286	LORENA BIANCHI DO CARMO
536	DAIANY BATISTA MACHADO
257	GESLANE ALVES VILAS BOAS BRITO
908	JOSIANE MORAIS DA COSTA GOMES
529	TAYNARA COSTA FLAUZINA
239	MAURENICE DA SILVA MACIEL
264	MARIANA COSTA NUNES
171	MARCIA HELENA FONSECA
543	MARIA GOMES DE MELO LIMA
522	ANDREA CRISTINA ROSA
178	FRANCIELE PEREIRA DE PAULA
153	HELOA DA SILVA ALVES
172	LAIANA ALVES BATISTA DE LIMA
233	KEROLAYNE RAYSSA FERREIRA MENDES
577	CLAUDETE ISAIAS DE LIMA ALMEIDA
273	CAMILA DE SOUZA PEREIRA ZAN
199	LEILA DA SILVA LADISLAU
570	MARINETE ROSA DE SOUZA SANTOS
225	EGIZELE ANDRADE KEFFER
183	JOSILENE APARECIDA FAUSTINO DA CRUZ
193	ELISANGELA ANGELO DE OLIVEIRA
196	JOELMA SOUZA MATOS
165	DAYANE FERREIRA CARVALHO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



517	ERINÂNGELA RODRIGUES
291	KATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TONETTE
242	SIMONE DA SILVA
523	ANA PAULA LADISLAU DOS SANTOS
221	KARIME APARECIDA DA SILVA FIRMINO
288	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS
263	NATALIA CHAVES LIMA DA SILVA
191	ELIANE GOSMAM DE PAULA
219	VIVIANE NUNES XAVIER HOPPE
208	KEILA CRISTINA SOUZA CORREA
300	JACKELINE DE ANDRADE
566	KATIA DE MIRANDA
212	ROBSON PINHEIRO DE OLIVEIRA
265	DANIELLY BERNARDINO BATISTA
508	SILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS
234	REGINA ROSA DA CUNHA
194	ROSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES
270	SILMARA FERREIRA MIRANDA
574	THAYNARA DAYANNY RODRIGUES MESQUITA CORREIA
516	FABIOLA DIAS GOMES
910	MARIA EDUARDA OLIVEIRA NAVARRO E CANDIDO
524	ALEYCE MARQUES DELABELLA
174	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
541	GABRIELA MARQUES DA SILVA
560	WANDER RIVERO GUALOIA
282	LARA KARINY SCHUMANN DOS SANTOS
223	VANIA MARIA BETINI
573	JULIANA DE FARIA SILVA
531	MARCIA ANTONIA COSER DOS SANTOS
158	REGINA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES
527	SILVELI MAZZA
550	MARCIA RODRIGUES FONSECA
249	LEILA MARCIA RODRIGUES RIBEIRO
526	LUANA SILVA ALVES
218	MARLI LOURENÇO DE ALMEIDA
545	NATHÁLIA DE OLIVEIRA KRAUSE
180	SIRLEI MARIANO ROBLÉDILHO
549	ELEÁDI PEREIRA DOS SANTOS
280	CRISTINA BATISTA DE MEDEIROS MACHADO
571	GISELLY MACIEL DE SOUZA
298	ELISANGELA ELLER DE PAULO
236	KÉVELIN NAYARA LOPES OLIVEIRA
186	CRISLAINE CRISTINA SILVA OLIVEIRA

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS - ÁREA RURAL -  
E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO PRADO

Nº INSC.	NOME
202	KELIANE TEIXEIRA LIMA - E.M.E.I.E.F. Antônio Prado

## CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40 HORAS

ÁREA RURAL  
E.M.E.I.E.F. IRINEU DRESCH

Nº INSC.	NOME
203	DIVA ZEFERINA VAZ DE AGUIAR - E.M.E.I.E.F. Irineu Dresch

Ji-Paraná, 28 de Janeiro de 2025

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do <b>conjuge (se casado ou união Estável)</b>	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do <b>CPF dos dependentes legais</b>	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do <b>CPF dos dependentes menores de 05 anos</b>	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	<b>Original em papel timbrado da Instituição</b>
1 (uma) original	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Original com firma reconhecida

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [grh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:grh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> ou solicitar no diretamente junto ao <b>FORUM</b>
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
-	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
-	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.  
ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Cuidador Educacional Para Pessoas com Deficiência - 40 Horas	Ensino Médio completo

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [grh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:grh@ji-parana.ro.gov.br)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO:	CPF:			
ENDEREÇO:	N°:				
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:			
LOTAÇÃO:		HORAS:			
VINCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado					
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> União Estável					
COR: <b>PREENCHIMENTO</b> <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA					
<b>OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL:</b> <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> INDÍGENA					
<input type="checkbox"/> BRANCO					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
<b>DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS</b>					
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco	Data Nasc.	Local Nasc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2025

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON	
EMPRESA: JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS (REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DA T-23 À T-30 E DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DA T-30 AO RESIDENCIAL ORLEANS) CONTRATO: N. 018/PGM/PMJP/2024 PROCESSO: 1-14383/2021 (SEMOSP/SEMPLAN)	
<b>ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS</b> <b>001/GESCON/SEMPLAN/2025</b>	
MOTIVO: PARALISAR a execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS (REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DA T-23 À T-30 E DUPLICAÇÃO DA AVENIDA BRASIL DA T-30 AO RESIDENCIAL ORLEANS) (SEMOSP/SEMPLAN), referente ao contrato n. 018/PGM/PMJP/2024, em virtude das justificativas apresentadas pela contratada (ID 1515572), qual seja, o município tem apresentado altos índices pluviométricos, o que implica diretamente na execução e prosseguimento da obra e conforme o despacho favorável do engenheiro fiscal técnico no (ID 1516664).	
<b>CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DA EFICÁCIA</b>	
2.6 O prazo de execução poderá ser suspenso por termo de paralisação da execução da obra devidamente justificado, sendo de interesse e/ou necessidade pública.	
Prazo de Vigência do Contrato: 01/06/2025 (ID 681798) Prazo de Execução da Obra: 26/04/2025 (ID 1137240) Data da Paralisação: 27/01/2025	
Prazo Previsto para reinício da obra: Fim do período chuvoso.	
Pelo Contratante:  RENATO ANTONIO FUVERKI Secretário Municipal de Planejamento (ID 1495325)	Pela Contratada:  JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA CNP: 25.155.908/0001-03 Representante Legal JULIAN GRAZIANO SARTORETTO

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 28/01/2025 às 07:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por JULIAN GRAZIANO SARTORETTO, Representante da Empresa, em 29/01/2025 às 08:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento 001 de 27/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1516885 e CRC: 9308BC88).  
ID: 1523418 e CRC: E09E71E8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1516885 e o código verificador 930BBC88.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2501290007		29/01/2025	1522731

Referência: [Processo nº 1-14383/2021](#). Docto ID: 1516885 v1



Processo nº 001 de 27/01/2025 assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1516885 e CRC: 930BBC88). ID: 1523418 e CRC: E09E71EB

Pág: 2/2



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem Paralisada	ORDEM DE PARALISAÇÃO DE PRAZO	29/01/2025
ID:	1523418	Processo
CRC:	E09E71EB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	29/01/2025 09:26:01	Finalização:
		29/01/2025 09:26:14
MD5:	C2A7E64206C9FF97BF1D5DC76DF0817D	
SHA256:	65384B8613C6F251655FA9103EACCB220A5FBB7827AA4F9C3F6135D15D139C08	

Símbulo/Objeto:  
OFÍCIO N. 018/GESCON/SEMPAN/PMJ/P/2025

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	29/01/2025 09:26:01
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			29/01/2025 09:26:01
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 18		29/01/2025	1523041

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1523418 e o CRC E09E71EB.

RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ.  
Lei Municipal 736/1996 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92.



RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2025

Ji-Paraná, 29 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/JI-PARANÁ, PARA O BIÊNIO 2025-2027, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: As Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária nº 001, realizada em 08 de janeiro de 2025 no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASF.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, a Comissão Eleitoral, que será composta por 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, e 02 (dois) Conselheiros Representantes Governamental a saber:

a) Representantes governamentais:

- 1. Gilson Lopes Soares;
- 2. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva.

b) Representantes Sociedade Civil:

- 1. Elton Conceição de Oliveira;
- 2. Magnólia Pires Campos.

Art. 2º São atribuições das Comissões:

- (a) Organizar o processo eleitoral montado o arquivo com todos os documentos referentes, em 02 (duas) vias;
- (b) Designar membros das mesas coletoras e apuradoras de votos;
- (c) Fazer as comunicações referentes de todo o processo eleitoral;
- (d) Providenciar todo material eleitoral;
- (e) Providenciar a relação de todas as entidades votantes.
- (f) Fazer a inscrição das entidades concorrentes.
- (g) Decidir sobre impugnação das candidaturas, unidades e recursos;
- (h) Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral.

Art. 3º - O Presidente e o Relator serão eleitos na primeira reunião da comissão.

Art. 4º - Ao término dos procedimentos necessários, a comissão será automaticamente extinta.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

**Prince Emanuele Dantas Moreda de Oliveira**  
PRESIDENTE /CMAS/JI PARANÁ-RO  
DECRETO Nº 3640/2024

**Ana Paula De Paula.**  
Vice-presidente /CMAS/Ji Paraná-RO  
Decreto Nº 3640/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por **PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA**, Presidente do CMAS, em 29/01/2025 às 09:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE PAULA**, Vice-Presidente do CMAS - Conselho Municipal de AS, em 29/01/2025 às 09:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1523419 e o código verificador 387B4AFD.

Docto ID: 1523419 v1



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS/2025	29/01/2025
ID:	1523849	Processo
CRC:	9D4D3554	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PRINCE EMANOELLE DANTAS MOREDA DE OLIVEIRA	
Criação:	29/01/2025 10:06:51	Finalização:
		29/01/2025 10:07:21
MD5:	912B82A94F12C22F2031B788A5BAC932	
SHA256:	F778A7837DB2D7F6AD8395770D6394E2E EB36C44E82906C40B228E E C5A7FA528	

Símbulo/Objeto:  
PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 01/CMAS/2025 - CMAS

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	29/01/2025 10:06:51
ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			29/01/2025 10:06:51
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Ofício 4		29/01/2025	1523795

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1523849 e o CRC 9D4D3554.

## PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO.

Portaria nº 001/2025 de 27 de janeiro de 2025.

Assunto: Designa gestor e fiscal administrativa do contrato, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA que tem por objeto: CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA - autuado nos autos do Processo n. 8-92/2023, SEMUSA/SEMPLAN.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do Decreto nº 0103, de 08 de janeiro de 2025 [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Considerando o contido no art. 117 e § da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Instrução Normativa nº 04/CGM/2024.

Considerando que a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO** de n. 104/PGM/PMJP/2024 [Contrato 104 de 09/12/2024 \(ID 1423533\)](#) prevê a designação de um gestor de contrato.

**Art. 1º** Fica designada a servidora **VIVIANE SIMONELLI FARIA**, matrícula 998196, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Contratos para exercer as funções de **gestora do contrato**, objeto dos autos em epígrafe e a servidora **TAIS CORREIA ALVES** - Matrícula 97023 para exercer as funções de **FISCAL administrativa de contrato**.

**Art. 2º** As servidoras nomeadas no art. 1º, ao gerir o contrato dos autos em epígrafe devem observar os preceitos legais, em especial o contido na IN 05/2027, Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Dentre outras, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei, é de responsabilidade da gestora e da fiscal administrativa de contrato de obras públicas:

**I - Fiscalizar e acompanhar:** Sem prejuízo das funções do fiscal do contrato, monitorar de perto a execução do contrato. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios, com base no relatório emitido pelo fiscal do contrato.

**II - Comunicar e negociar:** Manter comunicação constante com o fiscal e a empresa contratada. Esclarecer dúvidas, negociar prazos e condições e buscar soluções para eventuais impasses.

**III - Relatórios e pareceres:** Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, com base no relatório do fiscal do contrato, em especial quanto aos pagamentos.

**IV - Gestão de Riscos:** Identificar e prestar informações de gerenciamento de riscos relacionados à execução do contrato com *expertise*, apoio e monitoramento das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno (GESTÃO DE GOVERNANÇA). Tal ato antecipa problemas, buscar alternativas e tomar medidas para mitigar impactos negativos, quando forem implementadas ferramentas para auxiliar na definição da missão, visão, valores e objetivos por parte da Alta Administração. (Isso quando nos autos do processo isso estiver previsto e cursos específicos tiverem sido oferecidos aos servidores).

§ 1º É necessário que a gestora do contrato nomeada possua as seguintes qualificações:



de 27/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1515346 e CRC: 7C0D78B4).  
ID: 1519096 e CRC: 2C1ECC75

- Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.
- Habilidades de comunicação e negociação.
- Capacidade analítica e organizacional.
- Visão estratégica e proatividade.
- Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º para os fins do *caput* deste artigo compete ao gestor com o auxílio do fiscal administrativo do contrato, quando couber:

**I - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo:**  
a) publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM;  
b) publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM;  
c) publicação dos atos de designação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM;  
d) demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

**II - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando a Alta Administração tempestivamente, para que seja observado o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;**

**III - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;**

**IV - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.**

**V - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários junto as Secretarias detentoras de seus respectivos orçamentos para promover empenhos e sistemas de informação;**

**VI - Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto a pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;**

**VII - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;**

**VIII - Adotar providências junto a Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;**

**IX - Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo Ido anexo da IN nº 04/2024.**

**X - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo da IN nº 04/2024.**

**XI - Promover a publicidade dos atos do contrato juntado nos autos do processo;**

**XII - Propor medidas, contando com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado, amparado.**

**XIII - Comunicar formalmente a Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.**

**XIV - Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificações à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilizações, se for o caso.**

**XV - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligar nos autos do processo com a respectiva publicidade.**

§ 3º - A servidora designada gestora do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 4º** As atividades exercidas pelas servidoras designadas no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se,  
Publique-se.

de 27/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1515346 e CRC: 7C0D78B4).  
ID: 1519096 e CRC: 2C1ECC75

Pag: 2/3

RENATO ANTONIO FUVERKI  
Secretário Municipal de Planejamento  
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Cientes de forma eletrônica:

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 27/01/2025 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1515346** e o código verificador **7C0D78B4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	TAIS CORREIA ALVES		***.523.462-**	27/01/2025 08:35
2	VIVIANE SIMONELLI FARIA		***.846.232-**	27/01/2025 10:00

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2501270011	27/01/2025	<a href="#">1516495</a>

Referência: [Processo nº 8-92/2023](#).

Docto ID: 1515346 v1

de 27/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1515346 e CRC: 7C0D78B4).  
ID: 1519096 e CRC: 2C1ECC75

Pag: 3/3



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](#)

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	Portaria nº 001/2025 de 27 de janeiro de	28/01/2025
ID:	1519096	Processo
CRC:	2C1ECC75	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	28/01/2025 11:16:24	Finalização:
		28/01/2025 11:16:32
MD5:	ADB101FF486CAF5196617C60957140A	
SHA256:	500559F5C31BF8644D24AB09D53AC1F149405AFAFB CB494E9652CE611820A3B3	
SÍMULA/Objeto:		
OFÍCIO N. 017/GES CON/SEMPLAN/PMJP/2025		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 28/01/2025 11:16:24
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		28/01/2025 11:16:24
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 17	28/01/2025	1519037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID **1519096** e o CRC **2C1ECC75**.

de 27/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1515346 e CRC: 7C0D78B4).  
ID: 1519096 e CRC: 2C1ECC75

Pag: 2/3



**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**Secretaria de Planejamento – SEMPLAN**

Portaria nº 001/GAB/SEMPPLAN/2025

**Nomeia servidores para expedirem e assinarem documentos emitidos pela Divisão de Fiscalização de Obras deste Município.**

**RENATO ANTONIO FUVERKI**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear servidores para expedirem e assinarem: Autorizações, Certidões, Licenças de Obras e Cartas de Habite-se (construções ou regularizações de edificações) no Município de Ji-Paraná/RO; juntamente com o Secretário:

- Vladimir José Chagas Arquiteto Titular
- Edson Cezário de Lima Eng. Eletricista Substituto Eventual

Art. 2º - O servidor atuante após a devida análise documental, poderá assinar documentos relacionados no Art. 1º desta Portaria, que estejam de acordo com as Leis e Códigos vigentes deste Município, e posteriormente serão juntados aos devidos autos de Processo Administrativo.

Art. 3º - Consideram-se revogadas todas as disposições contidas nas Portarias anteriores.

Art. 4º - As funções exercidas pelos servidores, ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Ji-Paraná-RO, 22 de janeiro de 2025.

**RENATO ANTONIO FUVERKI**  
**Secretário Municipal de Planejamento**  
**Decreto nº 0103/GAB/PMJP/2025**



ID: 1510693 e CRC: ABF8D988



**Município de Ji-Paraná®**  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Assinatura Documentos DFO	22/01/2025
ID:	1510555	Processo Documento
CRC:	E 678D7F0	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VLADIMIR JOSE CHAGAS	
Criação:	22/01/2025 21:37:46	Finalização: 22/01/2025 21:43:16
MD5:	71684977215BA663EA8BE51F309AE E58	
SHA256:	45785FCA323D1DEFB301FF52AB59A23A8BC301955143C5F41CDAEE0F8DD305	
Síntese/Objeto: Portaria para servidores da SEMPLAN expedirem e assinarem documentos da Divisão de Fiscalização de Obras - DFO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 22/01/2025 21:40:30
ASSUNTOS		
Portaria		22/01/2025 21:39:45
CIENTES		
EDSON CEZARIO DE LIMA		23/01/2025 07:50:29
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	VLADIMIR JOSE CHAGAS	ARQUITETO - ADM 22/01/2025 21:43:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 22/01/2025 21:52:37
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1510555 e o CRC E678D7F0.



**Município de Ji-Paraná®**

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 001/GAB/SEMPPLAN/2025	28/01/2025
ID:	1519093	Processo Documento
CRC:	ABF8D988	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	28/01/2025 11:16:05	Finalização: 28/01/2025 11:16:14
MD5:	E2C09FE741CAB05327DA2A9B7FB90B84	
SHA256:	50DB4B59D0909778620E8E9C44960C5FBB784E8A2E34D533C6C6DEAB150FAB3	
Síntese/Objeto: OFÍCIO N. 017/GESCON/SEMPPLAN/PMJP/2025		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO 28/01/2025 11:16:05
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		28/01/2025 11:16:05
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 17		28/01/2025 1519037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1519093 e o CRC ABF8D988.

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS**

Portaria nº 002/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Designa Fiscal Técnico para acompanhar a execução de obra de CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA - do objeto dos autos do Processo nº 8-92/2033 SEMUSA/SEMPPLAN cujo contrato celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa CONSTRUTORA PARAISO LTDA.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, **RENATO ANTONIO FUVERKI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do Decreto nº 0103, de 08 de janeiro de 2025 [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Considerando o contido no art 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Considerando que a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO** de n. 104/PGM/PMJP/2024 [Contrato 104 de 09/12/2024 \(ID 1423533\)](#) prevê a designação de fiscal de contrato.

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercer as funções de **FISCAIS TÉCNICOS** de contrato 104/PGM/PMJP/2024 [Contrato 104 de 09/12/2024 \(ID 1423533\)](#)

**Fiscais Técnicos do Contrato Titular:**  
**EDWARD LUIS FABRIS - Engenheiro Civil - CREA 5060198270 D/SP**

**Fiscal Técnica do Contrato Suplente**  
**MELISSA SANTOS SOARES - Engenheira Civil - CREA 176696-D/RO**

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**§ 1º** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**§ 2º** Os fiscais do contrato informarão ao gestor do contrato e à Alta Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3º** Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 3º** Aos fiscais do contrato designado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilizações, se o caso.



27/01/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 151365 e CRC: ABABF60A).  
ID: 1519101 e CRC: C3E5E01

Página 1/2

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 1519093 e CRC: ABF8D988

- VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- VII - Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo 11.
- VIII - Fiscalizar procedimentos apontados pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º- Os servidores designados como fiscais do contrato respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º- As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Publique-se.

**RENATO ANTONIO FUVERKI**  
Secretário Municipal de Planejamento  
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Cientes de forma eletrônica:



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 002/2025, de 27 de janeiro de	28/01/2025
ID:	1519101	Processo
CRC:	C3E5EE01	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	28/01/2025 11:16:41	Finalização:
	28/01/2025 11:16:49	
MD5:	7E3B9C4635FCB68ECD A5573AEB11C3B2	
SHA256:	82ABC6CBF8878834CF4AAE1FB6D4F7C60B5361D4EB40B1A10E4520BD6699210	
Símbulo/Objeto:		
OFÍCIO N. 017/GESCON/SEMP/PLAN/PMJ P/2025		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO
		28/01/2025 11:16:41
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		28/01/2025 11:16:41
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 17	28/01/2025	1519037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1519101 e o CRC C3E5EE01.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 27/01/2025 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 1515365 e o código verificador A8A9F60A.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	TAIS CORREIA ALVES		***.523.462-**	27/01/2025 08:40
2	EDWARD LUIS FABRIS		***.336.709-**	27/01/2025 09:53
3	MELISSA SANTOS SOARES		***.816.252-**	27/01/2025 10:15

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2501270012		27/01/2025	1516503

Referência: [Processo nº 8-92/2023](#)

Docto ID: 1515365 v1



27/01/2025 assinado por Renato Antonio Fuverki, Decreto nº 435/2023 (ID: 1515365 e CRC: A8A9F60A).

Pág: 2/2

# FUNDAÇÃO CULTURAL

## Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848


